



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/03/2022 12:55:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A. H. DA SILVA ALMEIDA**
CNPJ: **05.539.627/0001-39**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

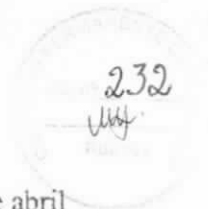
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

A handwritten signature or mark located at the bottom right corner of the page, consisting of a stylized, cursive letter 'B' or similar character.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



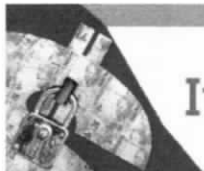
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/07/2022 às 10:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.539.627/0001-39.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62C5.9168.EDB0.E984 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (06/07/2022 às 10:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 369.568.722-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62C5.919B.8117.C035 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANA HELOIZA DA SILVA ALMEIDA**

CPF/CNPJ: **369.568.722-34**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cuja apreciação esteja suspensa em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:41:17 do dia 06/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: NHI3060722104117

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



236
Handwritten mark

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **A. H. DA SILVA ALMEIDA**

CPF/CNPJ: **05.539.627/0001-39**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:40:39 do dia 06/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **JXAK060722104039**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten marks



237
UJ

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: ANA HELOIZA DA SILVA ALMEIDA

CPF: 369.568.722-34

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:40:01 do dia 06/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 3SEC060722104001

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

UJ
P

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 05539627000139 36956872234

LIMPAR

Data da consulta: 06/07/2022 10:09:02

Data da última atualização: 05/07/2022 18:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



239
Uly

ANA HELOIZA DA SILVA ALMEIDA

PASSAGEM FRANCA

MA BRASILEIRA

CASADA

 COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

JOÃO ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS

ANTONIA VIEIRA DA SILVA

05.08.1963

23786972002-6

SSP

MA 369.568.722-34

PRAÇA SENADOR VITORINO FREIRE

114

SEDE

CENTRO

65760-000

PRESIDENTE DUTRA

MARANHÃO

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do **Estado do Maranhão - JUCEMA**

080

INSCRIÇÃO

A. H. DA SILVA ALMEIDA

RUA ORFILENO GOMES

185

SEDE

CENTRO

65760-000

PRESIDENTE DUTRA

MA

10.000,00

DEZ MIL REAIS

5244-2/01

COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS, PRODUTOS METALÚRGICOS E MATERIAIS AGRÍCOLAS.

5233-7/02

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COUROS E PLÁSTICOS.

19.02.2003

20.02.2003

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Assinatura: *[Handwritten Signature]*



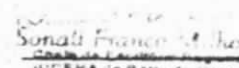

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICADO O REGISTRO EM 27/02/2003
SOB Nº 21101313567
Protocolo: 23.0000206

JOSSIARE ARRUDA SOBRINHO
DIRETOR-GERAL DO REG. DE FERRAGENS DO ESTADO

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101313567		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		240 LH
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): ANA HELOIZA DA SILVA ALMEIDA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL			
FILHO DE (pai) JOÃO ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS		(mãe) ANTONIA VIEIRA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/08/1963	IDENTIDADE (número) 23786972002-6	Origem emissor SSP	UF MA	CPF (número) 369 568 722-34
É JARIFICADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) PRAÇA SENADOR VITORINO FREIRE			NÚMERO 114	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65 760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2545	
MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO				
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL A. H. DA SILVA ALMEIDA - ME				
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO			NÚMERO 980	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65 760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2545	
MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50 000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal: 4744001 Atividade secundária: 4744099 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS, MAQUINAS AGRICOLAS E MOTORES ELÉTRICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05539627000139	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-8m 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)				
DATA DA ASSINATURA 18/09/2009		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
 Sonali Franco Coordenadora de Registro Departamento Nacional de Registro do Comércio Brasília - DF		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO NIRE DO REGISTRO EMBRASCOM Nº do NIRE: 21.103.2545 Empresa: 21.103.2545-7 A. H. DA SILVA ALMEIDA - ME NR AC 001209		

[Handwritten signatures and marks]

ALTERAÇÃO DO REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO DA EMPRESA INDIVIDUAL - A H DA SILVA ALMEIDA.

Pelo presente instrumento particular ANA HELOIZA DA SILVA ALMEIDA, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 05/08/1963, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23786972002-6, expedida pela SSP/MA e CPF nº 369.568.722-34, residente e domiciliada na cidade de Presidente Dutra/MA, na Rua 28 de Junho Sul, 200, Centro, CEP 65.760-000; empresária na A H DA SILVA ALMEIDA, com sede social na cidade de Presidente Dutra/MA, na Avenida José Olavo Sampaio, 980, Centro, CEP 65.760-000, inscrita no CNPJ nº 05.539.627/0001-39 e NIRE nº 21101313567, resolve na melhor forma de direitos proceder a presente alteração, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I

As atividades econômicas *passam a ser*: CNAE N° 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; CNAE N° 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; CNAE N° 6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios.

CLÁUSULA II

Declara, assim, que as demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas, ratificando-se as mesmas por todo seu conteúdo.

E por estar assim justo e acertado, assina a presente **ALTERAÇÃO DE REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO** em via única destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Presidente Dutra/MA, 12 de Novembro de 2020.

ANA HELOIZA DA SILVA ALMEIDA
Empresária



243
JH

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. H. DA SILVA ALMEIDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
36956872234	ANA HELOIZA DA SILVA ALMEIDA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2020 18:18 SOB N° 20201044455.
PROTOCOLO: 201044455 DE 13/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005541239. CNPJ DA SEDE: 05539627000139.
NIRE: 21101113567. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/11/2020.
A. H. DA SILVA ALMEIDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ANEXO A - IDENTIFICADORA

MARCO 050218



Ana Heloiza da S. Almeida

ADMINISTRADORA DE PASSAGENS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 023786972002-6 DATA DE 25/04/2013
SERIAL EXPEDIÇÃO

NOME ANA HELOIZA DA SILVA ALMEIDA

EMBAIXADA
JOAO ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS E
ANTONIA VIEIRA DA SILVA

NATURALIDADE PASSAGEM FRANCA - MA DATA DE NASCIMENTO 05/08/1963

DOC. ORIGINAL CASAM. N.4576 FLS.62 V LIV.41

CPF 369568722-34
SAL. LIB. BR. P-20

VIA-02

Handwritten mark

Handwritten mark



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

245
WY.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.539.627/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A. H. DA SILVA ALMEIDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FERRAGRIL	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV JOSE OLAVO SAMPAIO	NÚMERO 980	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3663-1532
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/03/2022 às 13:02:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

(Assinatura)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

246

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A. H. DA SILVA ALMEIDA**
CNPJ: **05.539.627/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:10:40 do dia 14/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2022.

Código de controle da certidão: **E740.1094.798D.F5D6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

247
[assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANA HELOIZA DA SILVA ALMEIDA
CPF: 369.568.722-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:05:42 do dia 30/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2022.

Código de controle da certidão: **5DC3.2ED9.8B07.B3D5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[assinatura]

248
V. 11/11

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.539.627/0001-39
Razão Social: A H DA SILVA ALMEIDA
Endereço: AVE JOSE OLAVO SAMPAIO 980 CENTRO / CENTRO / PRESIDENTE DUTRA / MA / 65760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/06/2022 a 21/07/2022

Certificação Número: 2022062200504207881833

Informação obtida em 04/07/2022 16:14:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. H. DA SILVA ALMEIDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.539.627/0001-39

Certidão nº: 10143195/2022

Expedição: 30/03/2022, às 13:09:49

Validade: 26/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. H. DA SILVA ALMEIDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.539.627/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

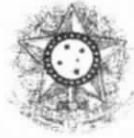
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

249
Udy



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA HELOIZA DA SILVA ALMEIDA

CPF: 369.568.722-34

Certidão nº: 10143373/2022

Expedição: 30/03/2022, às 13:10:26

Validade: 26/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANA HELOIZA DA SILVA ALMEIDA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **369.568.722-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

250
UJ

UJ



251
[assinatura]

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: A. H. DA SILVA ALMEIDA (FERRAGRIL)

CNPJ: 05.539.627/0001-39

DATA E HORA DA EMISSÃO: 15/06/2022, às 08h37

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 05/2022

Última competência processada da RAIS: 2020

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **4hB6DUa**.

[assinatura]

INSC. ESTADUAL: 12.205.847-0
RAZÃO SOCIAL: A. H. DA SILVA ALMEIDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 13/11/2020

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: -

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 05.539.627/0001-39
RAZÃO SOCIAL: A. H. DA SILVA ALMEIDA
NIRE: 21101313567
INÍCIO DE ATIVIDADES: 27/02/2003
AGÊNCIA REGIONAL: 36 - AGÊNCIA DE PRESIDENTE DUTRA
TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO
REGIME DE PAG.: NORMAL
DATA OBRIG. NFE: -
CORREIO ELETRÔNICO: ADAOPLIMA@UOL.COM.BR

INSC. CENTRALIZADORA: --
TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 200.000,00
UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
DATA OBRIG. EFD: 01/12/2020
ÁREA UTILIZADA: 0

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65760-000
ENDEREÇO: AVE JOSE OLAVO SAMPAIO
COMPLEMENTO: -
PONTO DE REFERENC.: PROXIMO A FUSAO
CIDADE: PRESIDENTE DUTRA
TELEFONE: -
CEP CAIXA POSTAL: -

NÚMERO: 980
BAIRRO: CENTRO
ESTADO: MA
FAX: -

ENDEREÇO FISCAL

CEP: -
ENDEREÇO: AVE JOSE OLAVO SAMPAIO
COMPLEMENTO: -
PONTO DE REFERENC.: -
CIDADE: PRESIDENTE DUTRA
TELEFONE: (99)3663-1532
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 980
BAIRRO: CENTRO
ESTADO: MA
FAX: -

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
2	6810202	ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
3	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
36956872234	ANA HELOIZA DA SILVA ALMEIDA	801 - EMPRESÁRIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa			

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			



Estado do
Maranhão

SINTEGRAICMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO DO ESTADO DO
MARANHÃO



Resultado da Consulta SINTEGRAICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 05.539.627/0001-39 **Inscrição Estadual:** 12.205847-0

Razão Social: A. H. DA SILVA ALMEIDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE JOSE OLAVO SAMPAIO

Número: 980 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: PRESIDENTE DUTRA **UF:** MA

CEP: 65760000 **DDD:** **Telefone:**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4744001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
6810202	ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 22/03/2019

OBRIGAÇÕES

NFC a partir de (CNAE's): 15/12/2011 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2015, 01/01/2016, 01/01/2017, 01/01/2018, 01/12/2020,

CTF a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 30/03/2022

Número da Consulta:

--	--



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 042730/22

Data da 15/06/2022 08:39:18

Inscrição Estadual: 122058470

CPF/CNPJ: 05539627000139

Razão Social: A. H. DA SILVA ALMEIDA

Endereço: AVE JOSE OLAVO SAMPAIO, 980 CEP: 65760000 - CENTRO

Telefone: null

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	4919630000173	30/01/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRAÇÃO	4919630000175	30/01/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRAÇÃO	4919630000174	30/01/2019	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/10/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/06/2022 08:39:18



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 101017/22

Data da

15/06/2022 08:38:21

Inscrição Estadual: 122058470

CPF/CNPJ: 05539627000139

Razão Social: A. H. DA SILVA ALMEIDA

Endereço: AVE JOSE OLAVO SAMPAIO, 980 CEP: 65760000 - CENTRO

Telefone:

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	491963000154	28/01/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRAÇÃO	4919630000173	30/01/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRAÇÃO	4919630000174	30/01/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRAÇÃO	4919630000175	30/01/2019	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/10/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/06/2022 08:38:21

256
C.M.A.



CERTIFICADO
1020220087904905



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
5125	05.539.627/0001-39	8792022308836

RAZÃO SOCIAL

A. H. DA SILVA ALMEIDA

NOME FANTASIA

FERRAGRIL

LOCALIZAÇÃO

AV JOSE OLAVO SAMPAIO N° 980 , CENTRO
65760000 -PRESIDENTE DUTRA-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

- 474400100 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 661020200 - ALUGUEI. DE IMOVEIS PROPRIOS
- 474400900 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercicio das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 16/02/2022
VALIDADE: 04/10/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

[Handwritten signature]



257
C.A.



PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CNPJ: 06.138.366/0001-08

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND
Número: 00001117882022
Data de expedição: 07/06/2022 17:22:54

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **A. H. DA SILVA ALMEIDA** que possui o CNPJ **05.539.627/0001-39** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 05.539.627/0001-39

Razão Social: A. H. DA SILVA ALMEIDA

Endereço: AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO

Número: 980

Bairro: CENTRO

Município: PRESIDENTE DUTRA

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
27/02/2003

Código de validação: 622816A3368109983396AF39A763ED0C

Data de validade da certidão: 05/09/2022

Finalidade: -

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CNPJ: 06.138.366/0001-08

258
Uly



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

Número: 00001117872022

Data de expedição: 07/06/2022 17:20:35

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **A. H. DA SILVA ALMEIDA** que possui o CNPJ **05.539.627/0001-39** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 05.539.627/0001-39

Razão Social: A. H. DA SILVA ALMEIDA

Endereço: AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO

Número: 980

Bairro: CENTRO

Município: PRESIDENTE DUTRA

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
27/02/2003

Código de validação: 20EBB0488F8575F444CE0356245CFD56

Data de validade da certidão: 05/09/2022

Finalidade: -

**Balço Patrimonial**

Licenciado para: HIPOLITO DE H SOARES CONTABILIDADE LTDA
 Empresa: A H DA SILVA ALMEIDA - CNPJ: 05.539.627/0001-39
 Endereço: AV JOSE OLAVO, Complemento: , N.º: 980,
 Bairro: CENTRO, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone: (86) 981322585
 NIRE: 21101313567 - Data: 27/02/2003

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	7.494.604,09 D
1.01	Ativo Circulante	7.494.604,09 D
1.01.01	Disponibilidades	351.851,40 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	75.569,25 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	75.569,25 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	75.569,25 D
1.01.01.02	Bancos	276.282,15 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	3,00 D
1.01.01.02.01.0002	Caixa Econômica Federal	3,00 D
1.01.01.02.02	Aplicações Financeiras	276.279,15 D
1.01.01.02.02.0001	Poupança na Caixa Economica Federal	222.728,50 D
1.01.01.02.02.0002	Aplicação Fundo Bañco do Nordeste	53.550,65 D
1.01.05	Créditos	13.114,30 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	13.114,30 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	13.114,30 D
1.01.05.01.05.0001	ICMS a Recuperar	13.114,30 D
1.01.15	Estoques	7.129.638,39 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	7.129.638,39 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	7.129.638,39 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	7.129.638,39 D
Total Ativo		7.494.604,09 D
2	*** Passivo ***	7.494.604,09 C
2.01	Passivo Circulante	2.364.307,88 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	2.364.307,88 C
2.01.01.01	Fornecedores	1.581.458,82 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	1.581.458,82 C
2.01.01.01.01.0003	STIHL FERRAMENTAS MOTORIZADAS LTDA.	58.913,89 C
2.01.01.01.01.0004	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S	82.657,25 C
2.01.01.01.01.0005	KRONA TUBOS E CONEXOES DO NORDESTE LTDA	45.063,72 C
2.01.01.01.01.0007	FERRAMENTAS GEDORE DO BRASIL S.A.	24.294,26 C
2.01.01.01.01.0008	O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	134.341,00 C
2.01.01.01.01.0009	DISTRIBUIDORA ADAUTO CARVALHO LTDA	35.814,17 C
2.01.01.01.01.0011	MARTINS COM SERV DISTR SA	14.705,64 C
2.01.01.01.01.0012	VERBRAS-INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS L	23.520,29 C
2.01.01.01.01.0013	ACO CEARENSE INDUSTRIAL LTDA.	80.662,41 C
2.01.01.01.01.0018	TUPY S/A	75.099,32 C
2.01.01.01.01.0019	AMATOOLS COML. E IMPORTADORA LTDA	7.379,75 C
2.01.01.01.01.0020	ROBERT BOSCH LIMITADA	45.305,96 C
2.01.01.01.01.0025	BELENUS DO BRASIL S A	51.173,23 C
2.01.01.01.01.0026	PLASTCOR DO BRASIL LTDA - SP	5.187,34 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 7.494.604,09 (Sete Milhões Quatrocentos e Noventa e Quatro Mil Seiscentos e Quatro Reais e Nove Centavos).

Presidente Dutra-MA, 31 de Dezembro de 2021

ANA HELOIZA DA SILVA ALMEIDA
 Empresária
 CPF nº 369.568.722-34

HIPOLITO DE HOLANDA SOARES
 Téc. em Contabilidade
 CPF 227.228.743-34
 CRC/PI 005692/O

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Balço Patrimonial

Licenciado para: HIPOLITO DE H SOARES CONTABILIDADE LTDA

Empresa: A H DA SILVA ALMEIDA - CNPJ: 05.539.627/0001-39

Endereço: AV JOSE OLAVO, Complemento: , N.º: 980,

Bairro: CENTRO, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone: (86) 981322585

NIRE: 21101313567 - Data: 27/02/2003

Conta	Descrição	31/12/2021
2.01.01.01.01.0027	GABITEC IND E COM DE ART DE METAIS LTDA	17.723,61 C
2.01.01.01.01.0029	WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LT	7.007,70 C
2.01.01.01.01.0032	CIA INDUSTRIAL H. CARLOS SCHNEIDER	54.580,20 C
2.01.01.01.01.0033	LPS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICO.	15.938,65 C
2.01.01.01.01.0035	GARTHEN IND. E COM.DE MAQUINAS LTDA	6.031,40 C
2.01.01.01.01.0036	METALURGICA RF LTDA	7.556,25 C
2.01.01.01.01.0037	FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO	7.391,85 C
2.01.01.01.01.0039	BARZEL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	4.711,56 C
2.01.01.01.01.0043	CHIAPERINI INDUSTRIAL LTDA	21.622,58 C
2.01.01.01.01.0045	BLACK DECKER DO BRASIL LTDA	29.438,36 C
2.01.01.01.01.0050	INTRAL S/A IND DE MAT ELETRICOS	2.929,88 C
2.01.01.01.01.0052	STARRETT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	3.121,90 C
2.01.01.01.01.0055	BCR COMERCIO E INDUSTRIA SA	7.799,14 C
2.01.01.01.01.0061	KALIPSO EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS DE PROT	3.140,00 C
2.01.01.01.01.0066	KANAFLEX S/A. IND. DE PLASTICOS	31.735,94 C
2.01.01.01.01.0078	LUBNORTE COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	508,32 C
2.01.01.01.01.0081	TRON CONTROLES ELETRICOS LTDA	5.041,64 C
2.01.01.01.01.0086	FOXLUX S.A.	2.234,41 C
2.01.01.01.01.0093	FERRAGENS NEGRAO COM LTDA SAO LUIS	16.167,75 C
2.01.01.01.01.0094	PLASTILIT PROD. PLASTICOS DO PARANA S A	10.814,76 C
2.01.01.01.01.0097	FRESNOMAQ INDUSTRIA DE MAQUINAS SA	12.143,28 C
2.01.01.01.01.0099	FAME - FABRICA DE APARELHOS E MATER	6.699,09 C
2.01.01.01.01.0100	INDUSTRIA DE PLASTICOS HERC LTDA	6.533,42 C
2.01.01.01.01.0102	IRMAOS YAMAGUTI LTDA EPP	8.528,19 C
2.01.01.01.01.0106	COMERCIAL ROFE LTDA	5.880,60 C
2.01.01.01.01.0107	ILUMI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.931,99 C
2.01.01.01.01.0112	EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA - PARA	41.794,00 C
2.01.01.01.01.0114	MAR-GIRIUS CONTINENTAL IND. DE CONTROLES	14.000,70 C
2.01.01.01.01.0117	SCHULZ COMPRESSORES LTDA	12.697,15 C
2.01.01.01.01.0119	ESAB INDÁÜSTRIA E COMAÜRCIO LTDA FILIAL S	30.604,66 C
2.01.01.01.01.0124	ORCA DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	6.516,29 C
2.01.01.01.01.0126	ELETRICA DANUBIO IND COM MAT ELET LTDA	61.067,42 C
2.01.01.01.01.0129	UNIFORT LTDA	23.231,32 C
2.01.01.01.01.0131	METALURGICA MOR S.A- FILIAL PERNAMBUCO	60,12 C
2.01.01.01.01.0135	ASSA ABLOY BRASIL IND. E COM. LTDA	2.872,65 C
2.01.01.01.01.0139	BUFFALO MOTORES E ACOPLADOS LTDA	36.404,09 C
2.01.01.01.01.0140	JG INDUSTRIA METALURGICA LTDA	15.014,47 C
2.01.01.01.01.0142	EMAR IND E COM DE PLASTICOS EIRELI	5.134,67 C
2.01.01.01.01.0151	QUALYTUBO IND. E COMERCIO DE TUBOS LTDA	14.870,00 C
2.01.01.01.01.0155	EXPORTER SA COMERCIO, IMP E EXP DE MATERI	1.727,41 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 7.494.604,09 (Sete Milhões Quatrocentos e Noventa e Quatro Mil Seiscentos e Quatro Reais e Nove Centavos).

Presidente Dutra-MA, 31 de Dezembro de 2021

ANA HELOIZA DA SILVA ALMEIDA
Empresária
CPF nº 369.568.722-34

HIPOLITO DE HOLANDA SOARES
Téc. em Contabilidade
CPF 227.228.743-34
CRC/PI 005692/O

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Continua...

Balanco Patrimonial

Licenciado para: HIPOLITO DE H SOARES CONTABILIDADE LTDA
 Empresa: A H DA SILVA ALMEIDA - CNPJ: 05.539.627/0001-39
 Endereço: AV JOSE OLAVO, Complemento: , N.º: 980,
 Bairro: CENTRO, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone: (86) 981322585
 NIRE: 21101313567 - Data: 27/02/2003

Conta	Descrição	31/12/2021
2.01.01.01.01.0156	BERLINER DO BRASIL MOTORES LTDA	2.812,71 C
2.01.01.01.01.0157	FAMAC INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA	10.256,00 C
2.01.01.01.01.0163	MARINHO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E REPR	3.164,28 C
2.01.01.01.01.0165	INDUBOMBAS MILL APERIBE LTDA	2.424,72 C
2.01.01.01.01.0176	INDUSTRIA GOMES METALURGICA LTDA.	6.188,81 C
2.01.01.01.01.0178	MAKITA DO BRASIL FERRAMENTAS ELETRICAS LT	3.174,54 C
2.01.01.01.01.0184	FCV INDUSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES LT	1.916,22 C
2.01.01.01.01.0186	METALMECANICA MAIA LTDA	10.251,07 C
2.01.01.01.01.0188	ROLIMAC ROLAMENTOS LTDA	39.757,65 C
2.01.01.01.01.0189	HBS SELARIA E METALURGICA EIRELI	5.238,20 C
2.01.01.01.01.0195	SUPRIR INDUSTRIA DE METAIS LTDA.	4.165,40 C
2.01.01.01.01.0202	EQUIP DISTRIBUIDORA DE MANGUEIRAS LTDA	22.735,58 C
2.01.01.01.01.0203	OLIVO SA IND PROD ILUMINACAO E ELETROFERR	3.302,00 C
2.01.01.01.01.0204	AXION FERRAMENTAS E MATERIAIS LTDA	5.835,72 C
2.01.01.01.01.0205	PABOVI INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	40.676,40 C
2.01.01.01.01.0206	BREMEN IMPORTADORA DE EQUIPAMENTOS PARA L	11.847,00 C
2.01.01.01.01.0208	FORNECEDORES DIVERSOS	159.386,87 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	292.839,04 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	31.301,27 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	9.801,25 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	2.396,02 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	19.104,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	108.775,59 C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	3.359,33 C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	15.504,60 C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	12.510,09 C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	6.755,45 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	48,04 C
2.01.01.03.03.0021	ICMS Antecipado a Recolher	70.598,08 C
2.01.01.03.04	Parcelamento Federal	10.773,37 C
2.01.01.03.04.0001	Parcelamento Simples Nacional	10.773,37 C
2.01.01.03.05	Parcelamento Estadual	141.988,81 C
2.01.01.03.05.0001	Parcelamento ICMS 084	31.998,20 C
2.01.01.03.05.0002	Parcelamento ICMS 242	109.990,61 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	488.052,02 C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	488.052,02 C
2.01.01.07.01.0001	Emprestimo Banco do Nordeste	164.262,02 C
2.01.01.07.01.0002	Emprestimo CEF	323.790,00 C
2.01.01.17	Outras Contas	1.958,00 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	1.958,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 7.494.604,09 (Sete Milhões Quatrocentos e Noventa e Quatro Mil Seiscentos e Quatro Reais e Nove Centavos).

Presidente Dutra-MA, 31 de Dezembro de 2021

ANA HELOIZA DA SILVA ALMEIDA
 Empresária
 CPF nº 369.568.722-34

HIPOLITO DE HOLANDA SOARES
 Téc. em Contabilidade
 CPF 227.228.743-34
 CRC/PI 005692/O

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Continua...

Balço Patrimonial

Licenciado para: HIPOLITO DE H SOARES CONTABILIDADE LTDA
Empresa: A H DA SILVA ALMEIDA - CNPJ: 05.539.627/0001-39
Endereço: AV JOSE OLAVO, Complemento: . N.º: 980,
Bairro: CENTRO, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone: (86) 981322585
NIRE: 21101313567 - Data: 27/02/2003

Conta	Descrição	31/12/2021
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	1.958,00 C
2.03	Passivo não Circulante	393.400,00 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	393.400,00 C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	393.400,00 C
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional	393.400,00 C
2.03.01.07.01.0001	Emprestimo Banco do Nordeste	393.400,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	4.736.896,21 C
2.07.01	Capital Realizado	200.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	200.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	4.536.896,21 C
2.07.07.01	Outras Contas	4.536.896,21 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	8.552.193,41 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	8.552.193,41 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	4.015.297,20 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	4.015.297,20 D
Total Passivo		7.494.604,09 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 7.494.604,09 (Sete Milhões Quatrocentos e Noventa e Quatro Mil Seiscentos e Quatro Reais e Nove Centavos).

Presidente Dutra-MA, 31 de Dezembro de 2021

ANA HELOIZA DA SILVA ALMEIDA
Empresária
CPF nº 369.568.722-34

HIPOLITO DE HOLANDA SOARES
Téc. em Contabilidade
CPF 227.228.743-34
CRC/PI 005692/O

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: HIPOLITO DE H SOARES CONTABILIDADE LTDA

Empresa: A H DA SILVA ALMEIDA - CNPJ: 05.539.627/0001-39

NIRE: 21101313567 - Data: 27/02/2003

Endereço: AV JOSE OLAVO, Complemento: , N.º: 980,

Bairro: CENTRO, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone: (86) 981322585

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	8.236.061,72
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	8.236.061,72
010.01.02	Vendas de Mercadorias	8.236.061,72
(-) 020	Deduções da Receita	1.745.614,67
020.01	Impostos Faturados	1.732.585,67
020.01.01	ICMS	1.453.365,05
020.01.03	COFINS	230.340,25
020.01.04	PIS	48.880,37
020.02	Outras Deduções	13.029,00
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	13.029,00
(=) 030	Receita Líquida	6.490.447,05
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	2.194.647,35
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	7.430,71
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	2.187.216,64
(=) 060	Lucro Bruto	4.295.799,70
(-) 070	Despesas Operacionais	1.121.795,56
070.01	Despesas Administrativas	772.074,52
070.03	Despesas Tributárias	271.158,84
070.04	Resultado Financeiro	78.562,20
070.04.01	Receitas Financeiras	(4.726,39)
070.04.02	Despesas Financeiras	83.288,59
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	3.174.004,14
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	3.174.004,14
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	3.174.004,14

Presidente Dutra-MA, 31 de Dezembro de 2021

ANA HELOIZA DA SILVA ALMEIDA
Empresária
CPF nº 369.568.722-34HIPOLITO DE HOLANDA SOARES
Téc. em Contabilidade
CPF 227.228.743-34
CRC/PI 005692/O

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: HIPOLITO DE H SOARES CONTABILIDADE LTDA

Empresa: A H DA SILVA ALMEIDA - CNPJ: 05.539.627/0001-39

Mês/Ano: 12/2021 NIRE: 21101313567 - Data: 27/02/2003

Endereço: AV JOSE OLAVO, Complemento: N.º 980, Bairro: CENTRO, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone: (86) 981322585

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
IE	Índice de Endividamento (2.364.307,88 + 393.400,00) / 7.494.604,09 Quanto a empresa tem de capital de terceiros em relação ao seu Ativo Total. Quanto menor melhor.	(c201+c203)/c1	0,37
LC	Liquidez Corrente 7.494.604,09 / 2.364.307,88 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	3,17
LG	Liquidez Geral (7.494.604,09 + 0,00) / (2.364.307,88 + 393.400,00) A liquidez geral é um indicador utilizado para medir a capacidade que uma empresa tem de honrar com as suas obrigações de curto e longo prazo. Quanto maior, melhor.	(c101+c10700)/(c201+c20301)	2,72
LI	Liquidez Imediata 351.851,40 / 2.364.307,88 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	0,15
LS	Liquidez Seca (7.494.604,09 - 7.129.638,39) / 2.364.307,88 Quanto dispomos imediatamente para saldar dívidas de Curto Prazo, desconsiderando os Estoques. Quanto maior, melhor.	(c101-c101150101)/c201	0,15
SG	Solvência Geral 7.494.604,09 / (2.364.307,88 + 393.400,00) O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes. Quanto maior, melhor.	c1/(c201+c20301)	2,72

Presidente Dutra-MA, 31 de Dezembro de 2021

ANA HELOIZA DA SILVA ALMEIDA
Empresária
CPF nº 369.568.722-34HIPOLITO DE HOLANDA SOARES
Téc. em Contabilidade
CPF 227.228.743-34
CRC/PI 005692/O

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021


Fim




265
Uff

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. H. DA SILVA ALMEIDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
22722874334	HIPOLITO DE HOLANDA SOARES
36956872234	ANA HELOIZA DA SILVA ALMEIDA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2022 12:26 SOB Nº 20220502374.
PROTOCOLO: 220502374 DE 05/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205750156. CNPJ DA SEDE: 05539627000139.
NIRE: 21101313567. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/05/2022.
A. H. DA SILVA ALMEIDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

266
Uly

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: A H DA SILVA ALMEIDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 05.539.627/0001-39
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial A H DA SILVA ALMEIDA
NIRE 21101313567
CNPJ 05.539.627/0001-39
Número de Ordem 3
Natureza do Livro Livro Diário
Município Presidente Dutra
Data do arquivamento dos atos constitutivos 27/02/2003
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital 129994

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial A H DA SILVA ALMEIDA
Natureza do Livro Livro Diário
Número de ordem 3
Quantidade total de linhas do arquivo digital 129994
Data de início 01/01/2021
Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A1.DF.C8.B8.1D.FB.19.97.13.D2.AD.5C.F3.B1.3E.3B.BC.3B.16.D3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1



CRCPI

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PIAUÍ

267
Waf.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: HIPOLITO DE HOLANDA SOARES
REGISTRO.....	: PI-005692/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.228.743-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 15/06/2022 as 08:45:49.

Válido até: 13/09/2022.

Código de Controle: 886989.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

Livro Diário

Número: 1 Folha: 1



Contém este livro 788 folhas numeradas do No. 1 ao 788 emitidas através de processamento eletrônico e dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa: A. H. DA SILVA ALMEIDA
Ramo: Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Endereço: Avenida JOSE OLAVO SAMPAIO,980.000000
Complemento:
Bairro: CENTRO
CEP: 65760000
Município: PRESIDENTE DUTRA
Estado: MA
Inscrição no CNPJ: 05.539.627/0001-39
Inscrição Estadual.....: 122058470
Registro na junta.....: 21101313567 Data registro: 27/02/2003
Inscrição Municipal.....:

PRESIDENTE DUTRA/MA, 01/01/2020

ANA HELOIZA DA SILVA ALMEIDA
CPF: 369.568.722-34

LUZIVALDO DE ALMEIDA PRIMOS
Reg. no CRC - PI sob o No. 865101
CPF: 656.815.253-68

Handwritten signature in the bottom right corner of the page.

Livro Diário

Número: 1 Folha: 788



Contém este livro 788 folhas numeradas do No. 1 ao 788 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa: A. H. DA SILVA ALMEIDA
Ramo: Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Endereço: Avenida JOSE OLAVO SAMPAIO,980.000000
Complemento:
Bairro: CENTRO
CEP: 65760000
Município: PRESIDENTE DUTRA
Estado: MA
Inscrição no CNPJ: 05.539.627/0001-39
Inscrição Estadual.....: 122058470
Registro na junta.....: 21101313567 Data registro: 27/02/2003
Inscrição Municipal.....:

RESIDENTE DUTRA/MA, 31/12/2020

ANA HELOIZA DA SILVA ALMEIDA
CPF: 369.568.722-34

LUZIVALDO DE ALMEIDA PRIMOS
Reg. no CRC - PI sob o No. 865101
CPF: 656.815.253-68



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. H. DA SILVA ALMEIDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
36956872234	ANA HELOIZA DA SILVA ALMEIDA
65681525368	LUZIVALDO DE ALMEIDA PRIMOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/09/2021 08:52 SOB Nº 20211148334.
PROTOCOLO: 211148334 DE 02/09/2021. NIRE: 21101313567.
A. H. DA SILVA ALMEIDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/09/2021
empresafacil.ma.gov.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Presidente Dutra

CERTIDÃO JUDICIAL ONEROSA-1VPD Nº 10, DE 3 DE MAIO DE 2022

Código de validação: FFFBDA1793
CERTJUDONE-1VPD - 102022

Número da guia: 22108701001215866.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual – **ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico**, referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela e Ausência, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra:

A. H. DA SILVA ALMEIDA, inscrita no CNPJ nº 05.539.627/0001-39, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, nº 980, Centro, Presidente Dutra/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria onde funciona a Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Presidente Dutra-MA. Dada e passada a presente certidão na Distribuição na Secretaria Judicial da 1ª Vara, aos 03 dias de maio do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Eu, _____, Servidor do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada. Eu, Francisca Maria Celestina Barros, a meu cargo, conferi e subscrevi. O referido é verdade e dou fé.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em Presidente Dutra, 3 de maio de 2022.

FRANCISCA MARIA CELESTINA BARROS
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara de Presidente Dutra
Matrícula 193987

Documento assinado PRESIDENTE DUTRA, 03/05/2022 12:06 (FRANCISCA MARIA CELESTINA BARROS)



CERTJUDONE-1VPD - 102022 / Código: FFFBDA1793
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validador.php



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Presidente Dutra

CERTJUDONE-1VPD - 722022
Código de validação: 5E195E3953

Número da guia: 22108701001266540.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual – ThemisPG, Jurisconsult. Processo Judicial Eletrônico e demais papéis, referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Ações Penais, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL (AÇÕES DE EXECUÇÃO DAS VARAS CIVIL E DA FAZENDA PÚBLICA)**, contra: **ANA HELOIZA DA SILVA ALMEIDA, brasileira, natural de Passagem Franca/MA, nascida aos 05/08/1963, filha de João Antônio Rodrigues dos Santos e Antônio Vieira da Silva, RG nº 023786972002-6 SP/MA e CPF nº 369.568.722-34, residente na Rua 28 de Junho Sul, nº 200, Centro, Presidente Dutra/MA.**

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria onde funciona a Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Presidente Dutra-MA. Dada e passada a presente certidão na Distribuição na Secretaria Judicial da 1ª Vara, aos 23 dias de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Eu, ____, Servidor do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada. Eu, Francisca Maria Celestina Barros, a meu cargo, conferi e subscrevi. O referido é verdade e dou fé.

Observações:

- A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;*
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, (Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão)*
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;*
- Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Cartas Precatórias e da Justiça Militar. Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou baixados definitivamente.*

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.

FRANCISCA MARIA CELESTINA BARROS
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara de Presidente Dutra
Matrícula 193987

Documento assinado, PRESIDENTE DUTRA, 23/06/2022 10:43 (FRANCISCA MARIA CELESTINA BARROS)



CERTJUDONE-1VPD - 722022 / Código: 5E195E3953
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada atestamos para os devidos fins que a Empresa: A.H DA SILVA ALMEIDA, CNPJ/MF nº 05.539.627/0001-39, sediada na Av. Olavo Sampaio N° 980, Presidente Dutra - MA atendeu com o fornecimento de **Materiais de Construção em Geral**, a este atestante, sem dar motivos a queixas e/ou reclamações.

Segue a baixo Planilha Anexada

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
1	ADAPTADOR CURTO 20 MM SOLDÁVEL	UND	210	R\$ 0,70	R\$ 147,00
2	ADAPTADOR CURTO 25 MM SOLDÁVEL	UND	210	R\$ 0,11	R\$ 23,10
3	ADAPTADOR CURTO 32 MM PVC	UND	300	R\$ 1,80	R\$ 540,00
4	ADAPTADOR CURTO 40 MM PVC	UND	300	R\$ 2,70	R\$ 810,00
5	ADAPTADOR CURTO 50 MM PVC	UND	225	R\$ 4,20	R\$ 945,00
6	ADAPTADOR CURTO 60 MM PVC	UND	225	R\$ 11,00	R\$ 2.475,00
7	ADAPTADOR CURTO 85 MM PVC	UND	225	R\$ 27,00	R\$ 6.075,00
8	ADAPTADOR CURTO DE 75 MM PVC	UND	225	R\$ 26,80	R\$ 6.030,00
9	ADAPTADOR LONGO 50 MM SOLD	UND	150	R\$ 6,00	R\$ 900,00
21	ASSENTO PARA SANITÁRIO SIMPLES	UND	177	R\$ 15,80	R\$ 2.796,60
22	BÓIA DE 20 PARA CAIXA D'ÁGUA	UND	21	R\$ 3,80	R\$ 79,80
24	BUCHA REDUÇÃO 100X40 ESGOTO	UND	21	R\$ 0,10	R\$ 2,10
26	BUCHA REDUÇÃO 32X 25MM SOLDÁVEL	UND	60	R\$ 0,10	R\$ 6,00
27	BUCHA REDUÇÃO 40 X 25 PVC	UND	60	R\$ 2,00	R\$ 120,00
28	BUCHA REDUÇÃO 40X32 SOLDÁVEL	UND	21	R\$ 1,90	R\$ 39,90
29	BUCHA REDUÇÃO 50 X 25 PVC	UND	21	R\$ 2,00	R\$ 42,00
30	BUCHA REDUÇÃO DE 50X40 MM SOLDÁVEL	UND	21	R\$ 2,10	R\$ 44,10
42	CANO ESGOTO 50 MM C/ 6 M	UND	150	R\$ 52,30	R\$ 7.845,00
43	CANO SOLDÁVEL 50MM C/ 6 M	UND	600	R\$ 82,80	R\$ 49.680,00
44	CANO SOLDÁVEL 20 MM C/ 6 M	UND	2415	R\$ 14,00	R\$ 33.810,00
45	CANO SOLDÁVEL 25 MM C/ 6 M	UND	2289	R\$ 18,80	R\$ 43.033,20
46	CANO SOLDÁVEL 32 MM C/ 6 M	UND	1500	R\$ 46,80	R\$ 70.200,00
47	CANO SOLDÁVEL 40 MM C/ 6 M	UND	1200	R\$ 75,00	R\$ 90.000,00
48	CHUVEIRO PLÁSTICO 4"	UND	60	R\$ 6,70	R\$ 402,00

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n. Bairro Tarumã. Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

49	COLA PARA CANO 75 GRAMAS	UND	156	R\$ 4,90	R\$ 764,40
50	COLAR TOMADA PVC 50X1/2	UND	105	R\$ 9,00	R\$ 945,00
51	CURVA 32MM SOLDÁVEL	UND	60	R\$ 5,20	R\$ 312,00
52	CURVA DE 20MM PVC	UND	60	R\$ 1,30	R\$ 78,00
53	CURVA DE 25MM PVC	UND	60	R\$ 3,80	R\$ 228,00
54	CURVA DE 50 MM PVC	UND	42	R\$ 14,30	R\$ 600,60
55	CURVA DE 60 MM PVC	UND	42	R\$ 20,80	R\$ 873,60
56	CURVA DE 90° DE 40MM PVC	UND	60	R\$ 6,50	R\$ 390,00
57	CURVA DE 90° DE 50MM PVC	UND	42	R\$ 14,30	R\$ 600,60
58	CURVA DE 90° DE 60MM PVC	UND	42	R\$ 22,80	R\$ 957,60
59	CURVA DE 90° GRAUS DE 75MM PVC	UND	42	R\$ 49,90	R\$ 2.095,80
60	CURVA DE 90° GRAUS DE 85MM PVC	UND	42	R\$ 59,90	R\$ 2.515,80
61	CURVA ESGOTO 50	UND	42	R\$ 6,00	R\$ 252,00
62	CURVA RÍGIDA PVC 40 MM	UND	42	R\$ 12,60	R\$ 529,20
63	CURVA SOLDÁVEL 32MM	UND	42	R\$ 5,40	R\$ 226,80
64	CURVA SOLDÁVEL 85 MM	UND	42	R\$ 79,00	R\$ 3.318,00
65	DISCO DE LIXA 36 4"	UND	60	R\$ 4,50	R\$ 270,00
66	ENGATE FLEXIVEL 30	UND	105	R\$ 2,80	R\$ 294,00
67	ENGATE FLEXIVEL DE 50	UND	42	R\$ 4,10	R\$ 172,20
82	JOELHO ESGOTO DE 50 MM	UND	105	R\$ 2,20	R\$ 231,00
83	JOELHO SOLDÁVEL 25/20 LR	UND	210	R\$ 2,00	R\$ 420,00
84	JOELHO SOLDÁVEL DE 32 MM	UND	165	R\$ 1,50	R\$ 247,50
85	JOELHO SOLDÁVEL DE 40 MM	UND	126	R\$ 4,20	R\$ 529,20
86	JOELHO SOLDÁVEL DE 50 MM	UND	126	R\$ 4,70	R\$ 592,20
87	JOELHO SOLDÁVEL DE 20 MM LR	UND	840	R\$ 1,50	R\$ 1.260,00
88	JOELHO SOLDÁVEL DE 25 MM LR	UND	840	R\$ 2,20	R\$ 1.848,00
89	JOELHO SOLDÁVEL DE 60 MM	UND	84	R\$ 18,40	R\$ 1.545,60
90	JOELHO SOLDÁVEL DE 85 MM	UND	84	R\$ 71,00	R\$ 5.964,00
91	LIXA DE FERRO 80	UND	630	R\$ 2,20	R\$ 1.386,00
92	LIXA DE FERRO G36	UND	630	R\$ 2,10	R\$ 1.323,00
93	LIXA DE PAREDE Nº 100	UND	630	R\$ 0,90	R\$ 567,00
94	LIXA DE PAREDE Nº 80	UND	630	R\$ 0,90	R\$ 567,00
95	LUVA DE ESGOTO DE 100 MM	UND	105	R\$ 4,70	R\$ 493,50
96	LUVA DE ESGOTO DE 150 MM	UND	60	R\$ 13,90	R\$ 834,00
97	LUVA DE ESGOTO DE 40 MM	UND	84	R\$ 0,70	R\$ 58,80
98	LUVA DE ESGOTO DE 50 MM	UND	42	R\$ 2,50	R\$ 105,00
99	LUVA SOLDÁVEL 75 MM	UND	42	R\$ 11,90	R\$ 499,80
100	LUVA SOLDÁVEL DE 20 MM LL	UND	1260	R\$ 0,05	R\$ 63,00

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Taramã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

101	LUVA SOLDÁVEL DE 20 MM LR	UND	840	R\$ 0,90	R\$ 756,00
113	PIA INOX 1,50 M P/ COZINHA	UND	21	R\$ 235,00	R\$ 4 935,00
114	PIA PARA COZINHA 1,20M INOX	UND	21	R\$ 165,00	R\$ 3 465,00
115	REDUÇÃO 100 X 50 ESGOTO	UND	105	R\$ 9,40	R\$ 987,00
116	REDUÇÃO 100 X 75 ESGOTO	UND	105	R\$ 8,90	R\$ 934,50
117	REDUÇÃO 50 X 40 ESGOTO	UND	105	R\$ 2,80	R\$ 294,00
118	REDUÇÃO 60 X 50 SOLD	UND	105	R\$ 7,90	R\$ 829,50
119	REDUÇÃO 75 X 50 ESGOTO	UND	105	R\$ 4,10	R\$ 430,50
120	REDUÇÃO DE 50 X 32 MM PVC	UND	105	R\$ 2,40	R\$ 252,00
121	REDUÇÃO DE 60 X 40 MM PVC	UND	105	R\$ 4,70	R\$ 493,50
132	REGISTRO DE PRESSÃO 1/2 COM CANOPLA	UND	21	R\$ 27,90	R\$ 585,90
133	REGISTRO DE PRESSÃO 25 MM COM CANOPLA	UND	42	R\$ 52,90	R\$ 2 221,80
134	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 32 COM CANOPLA	UND	12	R\$ 53,50	R\$ 642,00
135	REGISTRO DE PRESSÃO DE 40 MM	UND	93	R\$ 138,00	R\$ 12 834,00
136	REGISTRO GAVETA 1/2	UND	21	R\$ 58,00	R\$ 1 218,00
137	REGISTRO GAVETA 1 1/4	UND	21	R\$ 112,50	R\$ 2 362,50
138	REGISTRO GAVETA 2 1/2	UND	21	R\$ 433,00	R\$ 9 093,00
139	REGISTRO INOX 1/2	UND	21	R\$ 51,20	R\$ 1 075,20
140	REGISTRO INOX 1/2 COM CANOPLA	UND	30	R\$ 50,50	R\$ 1 515,00
141	REGISTRO PARA CHUVEIRO METAL	UND	21	R\$ 58,00	R\$ 1 218,00
142	ROLO DE LÃ DE 15 CM, CABO PLÁSTICO RESISTENTE	UND	105	R\$ 12,40	R\$ 1 302,00
143	ROLO DE LÃ DE 9 CM, CABO PLÁSTICO RESISTENTE	UND	105	R\$ 7,40	R\$ 777,00
144	SIFÃO GARGANTA INTELIGENTE	UND	105	R\$ 17,20	R\$ 1 806,00
146	TANQUE DUPLO FIBRA	UND	21	R\$ 128,00	R\$ 2 688,00
147	TEE DE 75 MM PVC SOLD	UND	42	R\$ 36,90	R\$ 1 549,80
148	TEE DE ESGOTO DE 100 MM	UND	42	R\$ 8,40	R\$ 352,80
149	TEE ESGOTO DE 40 MM	UND	42	R\$ 2,40	R\$ 100,80
150	TEE ESGOTO DE 50 MM	UND	42	R\$ 5,90	R\$ 247,80
151	TEE SOLDÁVEL DE 32 MM	UND	42	R\$ 2,70	R\$ 113,40
164	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3.6L	GALÃO	60	R\$ 69,00	R\$ 4 140,00
166	TORNEIRA PARA JARDIM DE 25MM PVC	UND	105	R\$ 3,20	R\$ 336,00
167	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO INOX	UND	42	R\$ 41,10	R\$ 1 726,20
168	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO PLÁSTICA	UND	105	R\$ 9,40	R\$ 987,00
169	VASO SANITÁRIO SIMPLES	UND	42	R\$ 77,00	R\$ 3 234,00
170	VASO SANITÁRIO PNE	UND	30	R\$ 660,00	R\$ 19 800,00
171	PARAFUSO AUTOBROCANTE PARA TELHA GALVANIZADA	UND	10500	R\$ 1,40	R\$ 14 700,00

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
ANPJ: 06.138.366/0001-08

172	CANTONEIRA 1 1/4X 3/16	UND	219	R\$ 175,00	R\$ 38.325,00
177	LONA PRETA AGRO REFORÇADA 4X100	rolo	150	R\$ 400,00	R\$ 60.000,00
184	PARAFUSO 10MM	UND	1500	R\$ 0,70	R\$ 1.050,00
185	PREGO 14X15	kg	90	R\$ 17,40	R\$ 1.566,00
186	PREGO 18X27	kg	90	R\$ 21,50	R\$ 1.935,00
187	PREGO 16X27	kg	90	R\$ 17,40	R\$ 1.566,00
188	PREGO 18X24	kg	90	R\$ 17,40	R\$ 1.566,00
189	PREGO 16X21	kg	90	R\$ 17,50	R\$ 1.575,00
190	LAVATORIO COM COLUNA 46X35	UND	45	R\$ 127,40	R\$ 5.733,00
191	CUBA DE INOX 46X30X14	UND	45	R\$ 219,80	R\$ 9.891,00
192	CUBA DE LOUÇA REDONDA 31CM	UND	60	R\$ 66,20	R\$ 3.972,00
193	ARAME RECOZIDO TÓCIDO 1,24MM	KG	750	R\$ 31,50	R\$ 23.625,00
194	BROCA DE AÇO RAPIDO 1/2	UND	120	R\$ 39,60	R\$ 4.752,00
195	BROCA DE AÇO RAPIDO 1/4	UND	120	R\$ 10,10	R\$ 1.212,00
196	BROCA DE AÇO RAPIDO 3/16	UND	120	R\$ 6,50	R\$ 780,00
197	BROCA DE AÇO RAPIDO 3/8	UND	120	R\$ 21,50	R\$ 2.580,00
198	BROCA DE AÇO RAPIDO 5/16	UND	120	R\$ 13,70	R\$ 1.644,00
199	BROCA DE PARA CONCRETO 10MM	UND	150	R\$ 15,60	R\$ 2.340,00
200	BROCA DE PARA CONCRETO 12MM	UND	150	R\$ 19,40	R\$ 2.910,00
201	BROCA DE PARA CONCRETO 8MM	UND	150	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
202	BROCA DE PARA CONCRETO 6MM	UND	150	R\$ 8,10	R\$ 1.215,00
203	MARRETA 1,5 KG C/ CABO MADEIRA	UND	90	R\$ 63,70	R\$ 5.733,00
204	MARRETA 2 KG C/ CABO MADEIRA	UND	90	R\$ 59,80	R\$ 5.382,00
205	MARRETA 5 KG C/ CABO MADEIRA	UND	45	R\$ 94,00	R\$ 4.230,00
206	FIO CORTA GRAMA 3MMX124	BOBINA	21	R\$ 199,00	R\$ 4.179,00
207	DISCO DE CORTA 4 1/2X1,6X22.2 INOX	UND	1050	R\$ 3,00	R\$ 3.150,00
208	DISCO DE SERRA PARA MADEIRA 110/X20X24D	UND	750	R\$ 14,00	R\$ 10.500,00
209	DISCO DIAMANTADO 180M	UND	900	R\$ 51,80	R\$ 46.620,00
210	SERRA BI-METAL KBS-12 18D	UND	375	R\$ 8,70	R\$ 3.262,50
211	CAIXA LUZ EMBUNTIR 4X2	UND	750	R\$ 1,90	R\$ 1.425,00
215	TRENA 5MX18MM	UND	75	R\$ 18,00	R\$ 1.350,00
216	TUBO ESGOTO 300 MM	UND	45	R\$ 905,00	R\$ 40.725,00
217	PENEU DE CARRO DE MAO 3,25X8	UND	75	R\$ 40,00	R\$ 3.000,00
218	CAMARA PARA CARRO DE MÃO 3,25X8	UND	225	R\$ 31,00	R\$ 6.975,00
219	ALAVANCA FERRO REDONDO 1 1,50M LISO	UND	75	R\$ 185,00	R\$ 13.875,00
220	ENXADA NORTE ESTAMPADA C/ CABO	UND	150	R\$ 54,80	R\$ 8.220,00
221	CADEADO 40	UND	30	R\$ 24,80	R\$ 744,00
222	CADEADO 45	UND	30	R\$ 28,00	R\$ 840,00

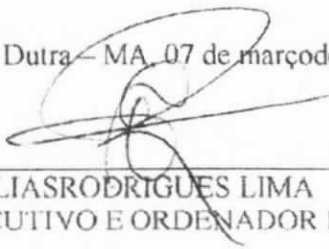
Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000



ESTADO DO MARANH O
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

223	LAMPADA DE EMERGENCIA 30LED	UND	75	R\$ 28,00	R\$ 2.100,00
224	BALDE PARA CONCRETO METALICO 10L COM PEGADOR	UND	300	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
225	CANALETA DE ENERGIA ADESIVA 10X20X2000 BCO	UND	150	R\$ 9,10	R\$ 1.365,00
226	LUVA ALGOD�O PIGMENTADA PRETO	PAR	2250	R\$ 3,60	R\$ 8.100,00
227	MANGUEIRA DE NIVEL 5/16X2,0MM	m	1500	R\$ 2,20	R\$ 3.300,00
228	LUMINARIA DE EMERGENCIA BIVOLT	UND	150	R\$ 27,00	R\$ 4.050,00
229	MANGUEIRA DE IRRIGA�O PFRGURADA	m	1200	R\$ 0,80	R\$ 960,00
230	CONE LARANJA COM FAIXA REFLETIVA 70CM	UND	150	R\$ 44,70	R\$ 6.705,00
231	CAPACETE SEGURAN�A ABA FRONTAL C/ CARNEIRA	UND	150	R\$ 14,00	R\$ 2.100,00
232	ANCINHO CURVO COM CABO 12D	UND	150	R\$ 42,50	R\$ 6.375,00
233	P� DE BICO N3 C CABO	UND	300	R\$ 42,00	R\$ 12.600,00
234	P� DE BICO N2 C CABO	UND	300	R\$ 38,40	R\$ 11.520,00
235	CHIBANCA CORTE /PA C/ CABO	UND	75	R\$ 119,70	R\$ 8.977,50
236	TALHADEIRA COM PUNHO 12"	UND	60	R\$ 27,60	R\$ 1.656,00
238	FAC�O P/MATO CB PLASTICO RED 18"	UND	60	R\$ 71,10	R\$ 4.266,00
239	CARRO DE M�O EXTRA FORTE 3,25X6,65L.	UND	120	R\$ 427,00	R\$ 51.240,00
240	VASSOUR�O PARA GARI C/B MADEIRA 375X65MM	UND	90	R\$ 23,10	R\$ 2.079,00
241	MARTELO 27CN COM CUNHA	UND	105	R\$ 39,00	R\$ 4.095,00
242	LIMA CHATA CHATA 8" COM CABO	UND	150	R\$ 17,70	R\$ 2.655,00
247	CALH� EM CHAPA MET�LICA	M	6192	R\$ 37,50	R\$ 232.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.155.598,20

Presidente Dutra - MA, 07 de mar o de 2021.


ELIAS RODRIGUES LIMA
ASSESSOR EXECUTIVO E ORDENADOR DE DESPESAS

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarum , Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATO Nº 22092021002-PE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Avenida Adir Leda s/n Bairro: Tarumã, representado pelo Assessor Executivo e Ordenador de Despesas o Sr. Elias Rodrigues Lima, portador do CPF nº 104.271.553-04, e de outro lado a firma A.H DA SILVA ALMEIDA; C.N.P.J. nº 05.539.627/0001-39, estabelecida na Av. Olavo Sampaio n 980 Centro, Presidente Dutra - MA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a) Ana Heloisa da Silva Almeida, C.P.F. nº 369.568.722-34, R.G. nº 023786972002-6, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº PE 011/2021 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção em geral.

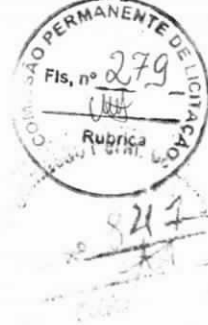
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QTD	V. UNI	V. TOTAL
1	ADAPTADOR CURTO 20 MM SOLDÁVEL	UND	KRONA	210	R\$ 0,70	R\$ 147,00
2	ADAPTADOR CURTO 25 MM SOLDÁVEL	UND	KRONA	210	R\$ 0,11	R\$ 23,10
3	ADAPTADOR CURTO 32 MM PVC	UND	KRONA	300	R\$ 1,80	R\$ 540,00
4	ADAPTADOR CURTO 40 MM PVC	UND	KRONA	300	R\$ 2,70	R\$ 810,00
5	ADAPTADOR CURTO 50 MM PVC	UND	KRONA	225	R\$ 4,20	R\$ 945,00
6	ADAPTADOR CURTO 60 MM PVC	UND	KRONA	225	R\$ 11,00	R\$ 2.475,00
7	ADAPTADOR CURTO 85 MM PVC	UND	KRONA	225	R\$ 27,00	R\$ 6.075,00
8	ADAPTADOR CURTO DE 75 MM PVC	UND	KRONA	225	R\$ 26,80	R\$ 6.030,00
9	ADAPTADOR LONGO 50 MM SOLD	UND	KRONA	150	R\$ 6,00	R\$ 900,00
21	ASSENTO PARA SANITÁRIO SIMPLES	UND	ASIRA	177	R\$ 15,80	R\$ 2.796,60
22	BÓIA DE 20 PARA CAIXA D'ÁGUA	UND	KRONA	21	R\$ 3,80	R\$ 79,80
24	BUCHA REDUÇÃO 100X40 ESGTO	UND	KRONA	21	R\$ 0,10	R\$ 2,10
26	BUCHA REDUÇÃO 32X 25MM SOLDÁVEL	UND	KRONA	60	R\$ 0,10	R\$ 6,00
27	BUCHA REDUÇÃO 40 X 25 PVC	UND	KRONA	60	R\$ 2,00	R\$ 120,00
28	BUCHA REDUÇÃO 40X32 SOLDÁVEL	UND	KRONA	21	R\$ 1,90	R\$ 39,90
29	BUCHA REDUÇÃO 50 X 25 PVC	UND	KRONA	21	R\$ 2,00	R\$ 42,00
30	BUCHA REDUÇÃO DE 50X40 MM SOLDÁVEL	UND	KRONA	21	R\$ 2,10	R\$ 44,10

1

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



42	CANO ESGOTO 50 MM C/ 6 M	UND	KRONA	150	R\$	52,30	R\$	7.845,00
43	CANO SOLDÁVEL 50MM C/ 6 M	UND	KRONA	600	R\$	82,80	R\$	49.680,00
44	CANO SOLDÁVEL 20 MM C/ 6 M	UND	KRONA	2415	R\$	14,00	R\$	33.810,00
45	CANO SOLDÁVEL 25 MM C/ 6 M	UND	KRONA	2289	R\$	18,80	R\$	43.033,20
46	CANO SOLDÁVEL 32 MM C/ 6 M	UND	KRONA	1500	R\$	46,80	R\$	70.200,00
47	CANO SOLDÁVEL 40 MM C/ 6 M	UND	KRONA	1000	R\$	75,00	R\$	75.000,00
48	CHUVEIRO PLÁSTICO 4"	UND	ASTRA	60	R\$	6,70	R\$	402,00
49	COLA PARA CANO 75 GRAMAS	UND	POLYTUBES	156	R\$	4,90	R\$	764,40
50	COLAR TOMADA PVC 50X1/2	UND	KRONA	105	R\$	9,00	R\$	945,00
51	CURVA 32MM SOLDÁVEL	UND	KRONA	60	R\$	5,20	R\$	312,00
52	CURVA DE 20MM PVC	UND	KRONA	60	R\$	1,30	R\$	78,00
53	CURVA DE 25MM PVC	UND	KRONA	60	R\$	3,80	R\$	228,00
54	CURVA DE 50 MM PVC	UND	KRONA	42	R\$	14,30	R\$	600,60
55	CURVA DE 60 MM PVC	UND	KRONA	42	R\$	20,80	R\$	873,60
56	CURVA DE 90° DE 40MM PVC	UND	KRONA	60	R\$	6,50	R\$	390,00
57	CURVA DE 90° DE 50MM PVC	UND	KRONA	42	R\$	14,30	R\$	600,60
58	CURVA DE 90° DE 60MM PVC	UND	KRONA	42	R\$	22,80	R\$	957,60
59	CURVA DE 90° GRAUS DE 75MM PVC	UND	KRONA	42	R\$	49,90	R\$	2.095,80
60	CURVA DE 90° GRAUS DE 85MM PVC	UND	KRONA	42	R\$	59,90	R\$	2.515,80
61	CURVA ESGOTO 50	UND	KRONA	42	R\$	6,00	R\$	252,00
62	CURVA RÍGIDA PVC 40 MM	UND	KRONA	42	R\$	12,60	R\$	529,20
63	CURVA SOLDÁVEL 32MM	UND	KRONA	42	R\$	5,40	R\$	226,80
64	CURVA SOLDÁVEL 85 MM	UND	KRONA	42	R\$	79,00	R\$	3.318,00
65	DISCO DE LIXA 36 4"	UND	NORTON	60	R\$	4,50	R\$	270,00
66	ENGATE FLEXÍVEL 30	UND	KRONA	105	R\$	2,80	R\$	294,00
67	ENGATE FLEXÍVEL DE 50	UND	KRONA	42	R\$	4,10	R\$	172,20
82	JOELHO ESGOTO DE 50 MM	UND	KRONA	105	R\$	2,20	R\$	231,00
83	JOELHO SOLDÁVEL 25/20 LR	UND	KRONA	210	R\$	2,00	R\$	420,00
84	JOELHO SOLDÁVEL DE 32 MM	UND	KRONA	165	R\$	1,50	R\$	247,50
85	JOELHO SOLDÁVEL DE 40 MM	UND	KRONA	126	R\$	4,20	R\$	529,20
86	JOELHO SOLDÁVEL DE 50 MM	UND	KRONA	126	R\$	4,70	R\$	592,20
87	JOELHO SOLDÁVEL DE 20 MM LR	UND	KRONA	840	R\$	1,50	R\$	1.260,00
88	JOELHO SOLDÁVEL DE 25 MM LR	UND	KRONA	840	R\$	2,20	R\$	1.848,00
89	JOELHO SOLDÁVEL DE 60 MM	UND	KRONA	84	R\$	18,40	R\$	1.545,60
90	JOELHO SOLDÁVEL DE 85 MM	UND	KRONA	84	R\$	71,00	R\$	5.964,00
91	LIXA DE FERRO 80	UND	3M	630	R\$	2,20	R\$	1.386,00
92	LIXA DE FERRO G36	UND	3M	630	R\$	2,10	R\$	1.323,00
93	LIXA DE PAREDE N° 100	UND	3M	630	R\$	0,90	R\$	567,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



94	LIXA DE PAREDE Nº 80	UND	3M	630	R\$	0,90	R\$	567,00
95	LUVA DE ESGOTO DE 100 MM	UND	KRONA	105	R\$	4,70	R\$	493,50
96	LUVA DE ESGOTO DE 150 MM	UND	KRONA	60	R\$	13,90	R\$	834,00
97	LUVA DE ESGOTO DE 40 MM	UND	KRONA	84	R\$	0,70	R\$	58,80
98	LUVA DE ESGOTO DE 50 MM	UND	KRONA	42	R\$	2,50	R\$	105,00
99	LUVA SOLDÁVEL 75 MM	UND	KRONA	42	R\$	11,90	R\$	499,80
100	LUVA SOLDÁVEL DE 20 MM LL	UND	KRONA	1260	R\$	0,05	R\$	63,00
101	LUVA SOLDÁVEL DE 20 MM LR	UND	KRONA	840	R\$	0,90	R\$	756,00
113	PIA INOX 1,50 M P/ COZINHA	UND	GHELPLUS	21	R\$	235,00	R\$	4.935,00
114	PIA PARA COZINHA 1,20M INOX	UND	GHELPLUS	21	R\$	165,00	R\$	3.465,00
115	REDUÇÃO 100 X 50 ESGOTO	UND	KRONA	105	R\$	9,40	R\$	987,00
116	REDUÇÃO 100 X 75 ESGOTO	UND	KRONA	105	R\$	8,90	R\$	934,50
117	REDUÇÃO 50 X 40 ESGOTO	UND	KRONA	105	R\$	2,80	R\$	294,00
118	REDUÇÃO 60 X 50 SOLD	UND	KRONA	105	R\$	7,90	R\$	829,50
119	REDUÇÃO 75 X 50 ESGOTO	UND	KRONA	105	R\$	4,10	R\$	430,50
120	REDUÇÃO DE 50 X 32 MM PVC	UND	KRONA	105	R\$	2,40	R\$	252,00
121	REDUÇÃO DE 60 X 40 MM PVC	UND	KRONA	105	R\$	4,70	R\$	493,50
132	REGISTRO DE PRESSÃO 1/2 COM CANOPLA	UND	KRONA	21	R\$	27,90	R\$	585,90
133	REGISTRO DE PRESSÃO 25 MM COM CANOPLA	UND	KRONA	42	R\$	52,90	R\$	2.221,80
134	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 32 COM CANOPLA	UND	KRONA	12	R\$	53,50	R\$	642,00
135	REGISTRO DE PRESSÃO DE 40 MM	UND	DECA	93	R\$	138,00	R\$	12.834,00
136	REGISTRO GAVETA 1/2	UND	DECA	21	R\$	58,00	R\$	1.218,00
137	REGISTRO GAVETA 1/4	UND	DECA	21	R\$	112,50	R\$	2.362,50
138	REGISTRO GAVETA 2 1/2	UND	DECA	21	R\$	433,00	R\$	9.093,00
139	REGISTRO INOX 1/2	UND	DECA	21	R\$	51,20	R\$	1.075,20
140	REGISTRO INOX 1/2 COM CANOPLA	UND	DECA	30	R\$	50,50	R\$	1.515,00
141	REGISTRO PARA CHUVEIRO METAL	UND	DECA	21	R\$	58,00	R\$	1.218,00
142	ROLO DE LÃ DE 15 CM. CABO PLÁSTICO RESISTENTE	UND	ASTRA	105	R\$	12,40	R\$	1.302,00
143	ROLO DE LÃ DE 9 CM. CABO PLÁSTICO RESISTENTE	UND	ASTRA	105	R\$	7,40	R\$	777,00
144	SIFÃO GARGANTA INTELIGENTE	UND	KRONA	105	R\$	17,20	R\$	1.806,00
146	TANQUE DUPLIO FIBRA	UND	KRONA	21	R\$	128,00	R\$	2.688,00
147	TEE DE 75 MM PVC SOLD	UND	KRONA	42	R\$	36,90	R\$	1.549,80
148	TEE DE ESGOTO DE 100 MM	UND	KRONA	42	R\$	8,40	R\$	352,80
149	TEE ESGOTO DE 40 MM	UND	KRONA	42	R\$	2,40	R\$	100,80
150	TEE ESGOTO DE 50 MM	UND	KRONA	42	R\$	5,90	R\$	247,80
151	TEE SOLDÁVEL DE 32 MM	UND	KRONA	42	R\$	2,70	R\$	113,40
164	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6L	GALÃO	VERBRAS	60	R\$	69,00	R\$	4.140,00

3
Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

166	TORNEIRA PARA JARDIM DE 25MM PVC	UND	KRONA	105	R\$	3,20	R\$	336,00
167	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO INOX	UND	REAL METAIS	42	R\$	41,10	R\$	1.726,20
168	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO PLÁSTICA	UND	KRONA	105	R\$	9,40	R\$	987,00
169	VASO SANITÁRIO SIMPLES	UND	DECA	42	R\$	77,00	R\$	3.234,00
170	VASO SANITÁRIO PNE	UND	DECA	30	R\$	660,00	R\$	19.800,00
171	PARAFUSO AUTOBROCANTE PARA TELHA GALVANIZADA	UND	CISER	10500	R\$	1,40	R\$	14.700,00
172	CANTONEIRA 1 1/4X 3/16	UND	TOMPSOM	219	R\$	175,00	R\$	38.325,00
177	LONA PRETA AGRO REFORÇADA 4X100	rolo	LONAX	150	R\$	400,00	R\$	60.000,00
184	PARAFUSO 10MM	UND	CISER	1500	R\$	0,70	R\$	1.050,00
185	PREGO 14X15	kg	GERDAU	90	R\$	17,40	R\$	1.566,00
186	PREGO 18X27	kg	GERDAU	90	R\$	21,50	R\$	1.935,00
187	PREGO 16X27	kg	GERDAU	90	R\$	17,40	R\$	1.566,00
188	PREGO 18X24	kg	GERDAU	90	R\$	17,40	R\$	1.566,00
189	PREGO 16X21	kg	GERDAU	90	R\$	17,50	R\$	1.575,00
190	LAVATORIO COM COLUNA 46X35	UND	LOGASA	45	R\$	127,40	R\$	5.733,00
191	CUBA DE INOX 46X30X14	UND	CELITE	45	R\$	219,80	R\$	9.891,00
192	CUBA DE LOUÇA REDONDA 31CM	UND	CELITE	60	R\$	66,20	R\$	3.972,00
193	ARAME RECOZIDO FOCIDO 1,24MM	KG	VONDER	750	R\$	31,50	R\$	23.625,00
194	BROCA DE AÇO RAPIDO 1/2	UND	IRWIN	120	R\$	39,60	R\$	4.752,00
195	BROCA DE AÇO RAPIDO 1/4	UND	IRWIN	120	R\$	10,10	R\$	1.212,00
196	BROCA DE AÇO RAPIDO 3/16	UND	IRWIN	120	R\$	6,50	R\$	780,00
197	BROCA DE AÇO RAPIDO 3/8	UND	IRWIN	120	R\$	21,50	R\$	2.580,00
198	BROCA DE AÇO RAPIDO 5/16	UND	IRWIN	120	R\$	13,70	R\$	1.644,00
199	BROCA DE PARA CONCRETO 10MM	UND	IRWIN	150	R\$	15,60	R\$	2.340,00
200	BROCA DE PARA CONCRETO 12MM	UND	IRWIN	150	R\$	19,40	R\$	2.910,00
201	BROCA DE PARA CONCRETO 8MM	UND	IRWIN	150	R\$	12,00	R\$	1.800,00
202	BROCA DE PARA CONCRETO 6MM	UND	IRWIN	150	R\$	8,10	R\$	1.215,00
203	MARRETA 1,5 KG C/ CABO MADEIRA	UND	TENACE	90	R\$	63,70	R\$	5.733,00
204	MARRETA 2 KG C/ CABO MADEIRA	UND	TENACE	90	R\$	59,80	R\$	5.382,00
205	MARRETA 5 KG C/ CABO MADEIRA	UND	TENACE	45	R\$	94,00	R\$	4.230,00
206	FIO CORTA GRAMA 3MMX124	BOBINA	STIHL	21	R\$	199,00	R\$	4.179,00
207	DISCO DE CORTA 4 1/2X1,6X22,2 INOX	UND	NORTON	1050	R\$	3,00	R\$	3.150,00
208	DISCO DE SERRA PARA MADEIRA 110/X20X24D	UND	NORTON	750	R\$	14,00	R\$	10.500,00
209	DISCO DIAMANTADO 180M	UND	IRWIN	900	R\$	51,80	R\$	46.620,00
210	SERRA BI-METAL KBS-12 18D	UND	STARRET	375	R\$	8,70	R\$	3.262,50
211	CAIXA LUZ EMBUNDIR 4X2	UND	TRAMONTINA	750	R\$	1,90	R\$	1.425,00

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>

4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

215	TRENA 5MX18MM	UND	LIFIKIN	75	R\$	18,00	R\$	1.350,00	
216	TUBO ESGOTO 300 MM	UND	KRONA	45	R\$	905,00	R\$	40.725,00	
217	PENEU DE CARRO DE MÃO 3.25X8	UND	LEVORIN	75	R\$	40,00	R\$	3.000,00	
218	CÂMARA PARA CARRO DE MÃO 3.25X8	UND	LEVORIN	225	R\$	31,00	R\$	6.975,00	
219	ALAVANCA FERRO REDONDO 1 1.50M LISO	UND	NOVA METALURGICA	75	R\$	185,00	R\$	13.875,00	
220	ENXADA NORTE ESTAMPADA C/ CABO	UND	TRAMONTINA	150	R\$	54,80	R\$	8.220,00	
221	CADEADO 40	UND	PADO	30	R\$	24,80	R\$	744,00	
222	CADEADO 45	UND	PADO	30	R\$	28,00	R\$	840,00	
223	LAMPADA DE EMERGENCIA 30LED	UND	TASCHIMBRA	75	R\$	28,00	R\$	2.100,00	
224	BALDE PARA CONCRETO METALICO 10L COM PEGADOR	UND	ASTRA	300	R\$	30,00	R\$	9.000,00	
225	CANALETA DE ENERGIA ADESIVA 10X20X2000 BCO	UND	ALUMBRA	150	R\$	9,10	R\$	1.365,00	
226	LUVA ALGODÃO PIGMENTADA PRETO	PAR	KALIPSO	2250	R\$	3,60	R\$	8.100,00	
227	MANGUEIRA DE NIVEL 5/16X2,0MM	m	PLASTIMAR	1500	R\$	2,20	R\$	3.300,00	
228	LUMINARIA DE EMERGENCIA BIVOLT	UND	TASCHIMBRA	150	R\$	27,00	R\$	4.050,00	
229	MANGUEIRA DE IRRIGAÇÃO PERGURADA	m	PETROISA	1200	R\$	0,80	R\$	960,00	
230	CONE LARANJA COM FAIXA REFLETIVA 70CM	UND	PLASTICOR	150	R\$	44,70	R\$	6.705,00	
231	CAPACETE SEGURANÇA ABA FRONTAL C/ CARNEIRA	UND	M S A	150	R\$	14,00	R\$	2.100,00	
232	ANCINHO CURVO COM CABO 12D	UND	TRAMONTINA	150	R\$	42,50	R\$	6.375,00	
233	PÁ DE BICO N3 C CABO	UND	TRAMONTINA	300	R\$	42,00	R\$	12.600,00	
234	PÁ DE BICO N2 C CABO	UND	TRAMONTINA	300	R\$	38,40	R\$	11.520,00	
235	CHIBANCA CORTE /PA C/ CABO	UND	TRAMONTINA	75	R\$	119,70	R\$	8.977,50	
236	TALHADEIRA COM PUNHO 12"	UND	TOMPSOM	60	R\$	27,60	R\$	1.656,00	
238	FACÃO P/MATO CB PLASTICO RED 18"	UND	TRAMONTINA	60	R\$	71,10	R\$	4.266,00	
239	CARRO DE MÃO EXTRA FORTE 3.25X6,65L	UND	TRAMONTINA	100	R\$	427,00	R\$	42.700,00	
240	VASSOURÃO PARA GARI C/B MADEIRA 375X65MM	UND	ANDIM	90	R\$	23,10	R\$	2.079,00	
241	MARTELO 27CN COM CUNHA	UND	TRAMONTINA	105	R\$	39,00	R\$	4.095,00	
242	LIMA CHATA CHATA 8" COM CABO	UND	OREGON	150	R\$	17,70	R\$	2.655,00	
247	CALHA EM CHAPA METÁLICA	M	TIGRE	2700	R\$	37,50	R\$	101.250,00	
							VALOR TOTAL	R\$	1.001.108,20

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor deste contrato é de R\$ 1.001.108,20 (Hum milhão um mil cento e oito reais e vinte centavos).
- Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela

5

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

CONTRATADA no Pregão PE 011/2021 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº PE 011/2021, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando -se- lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 22 de setembro de 2021 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2021, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições adequadas;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e serviços e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>

6



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almojarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almojarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almojarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>

7



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº PP 011/2021.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá a Administração por servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária:

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
02 PODER EXECUTIVO
02 03 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02 03 00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04 ADMINISTRAÇÃO
04 122 ADMINISTRAÇÃO EM GERAL
04.122 0003 GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04 122 0003 2004 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDIC

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante depósito bancário na conta corrente da CONTRATADA no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos ou serviços fornecidos e que não estiverem em perfeitas condições ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>

9



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Taramã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



56

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão n.º PE __/2021, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). Elias Rodrigues Lima, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de PRESIDENTE DUTRA - MA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

PRESIDENTE DUTRA - MA. 22 de setembro de 2021

ELIAS RODRIGUES LIMA
ASSESSOR EXECUTIVO E ORDENADOR DE DESPESAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
CONTRATANTE

A.H DA SILVA ALMEIDA
C.N.P.J. nº 05.539.627/0001-39
Heloisa da Silva Almeida
C.P.F. nº 369.568.722-34
CONTRATADA

Testemunhas:

1.

2.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS
CNPJ Nº06.101.117/0001-48
CEP: 65.780-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova desempenho e atestado de execução, que a empresa A H DA SILVA ALMEIDA – ME - FERRAGRIL inscrita no CNPJ Nº 05.539.627/0001-39 localizada na Avenida José Olavo Sampaio, N. 980 – Centro, CEP: 65760-000 Presidente Dutra - MA, está executando satisfatoriamente serviços de fornecimentos Materials para a Iluminação Pública e os Sistemas de Abastecimento D'Água do Município de Governador Eugênio Barros – MA, desta casa legislativa, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 – CONTRATO 019/2019 – MATERIAL PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA; CONTRATO 020/2019 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DOS POÇOS - PMGEB.


Registramos, ainda, que as prestações de serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Governador Eugênio Barros – MA, 09 de dezembro de 2019.

Antônio Carlos Bezerra Fernandes
Secretario Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Rua 12 de Outubro, nº 365, centro
Governador Eugênio Barros – MA




GOV. EUGENIO BARROS
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA 11 DE MARÇO, S/N - CENTRO - CEP: 65.780-000.
CNPJ Nº: 13.931.425/0001-66



CONTRATO Nº 020/2019
LOTE II - MATERIAL DOS POÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0022/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS E A H DA SILVA
ALMEIDA - ME - FERRAGRIL.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.931.425/0001-66, situada à Avenida 11 de Março, S/N - Centro, nesta cidade de GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - Maranhão, neste ato representado por **Maria do Socorro Cunha Araujo Sousa** secretária municipal, brasileiro, portadora do RG nº 25235762003-6 e do CPF: 280.304.433-15, residente e domiciliada à Avenida 11 de março, 10, centro, doravante denominada simplesmente **Contratante** e a Empresa **A H DA SILVA ALMEIDA - ME - FERRAGRIL** com sede à Avenida Olavo Sampaio, N. 980 - Centro - Presidente Dutra - MA - CEP: 65.760-000, inscrita pelo CNPJ sob o nº 05.539.627/0001-39, representada neste ato pelo Sr. **Ana Heloisa da Silva Almeida**, CPF Nº: 369.568.722-34 doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, nos termos do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019**, seus anexos e da Proposta de Preços que a este integram, independentemente de transcrição e se regerá pela Lei Federal Nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições abaixo:


1. DO OBJETO

O presente Contrato tem por objetivo a **Serviços de Manutenção e Aquisição de Materiais** para a Iluminação Pública e os Sistemas de Abastecimento D'Água do Município de Governador Eugênio Barros - MA.

Cláusula segunda - Da vinculação deste instrumento e fundamento legal

2.1 Este contrato tem como amparo legal a vinculação na modalidade Pregão presencial nº 004/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da contratada passa a integrar este contrato.





GOV. EUGÊNIO BARROS
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA 11 DE MARCO, S/N - CENTRO - CEP: 65 780-000.
CNPJ Nº: 13.931.425/0001-68



Cláusula terceira – Do valor contratual

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará a Contratada no LOTE de MATERIAL DOS POÇOS o valor de R\$ 201.781,41 (duzentos e um mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos).

EMPRESA:	A H DA SILVA ALMEIDA – ME - FERRAGRIL, inscrita no CNP. N° 05.539.627/0001-39
VALOR	R\$ 201.781,41

Cláusula quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros - MA, classificada conforme abaixo especificado:

- 4. • Unidade Orçamentária: 02.003 – Secretaria Municipal de Saúde
- 5. • Projeto/Atividade: 02.003.17.511.0192.2018 – Manutenção dos Serviços de Abastecimento D'água
- 6. • Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Ficha 074
- 7. • Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo Ficha 072

7.1. Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos itens orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

Cláusula quinta – Da vigência

5.1. O presente contrato terá vigência a partir da data de assinatura e de sua publicação no Diário Oficial da FAMEM até dia 31 de dezembro de 2019.

Cláusula sexta – Da forma de fornecimento e local da entrega

6.1. A forma de fornecimento será parcelada, sendo a entrega de acordo com as necessidades das Diversas Secretarias.






GOV. EUGENIO BARROS


ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA 11 DE MARÇO, S/N - CENTRO - CEP: 65.780-000.
CNPJ Nº: 13.931.425/0001-66



- 6.2 O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s), na especificação e quantidades especificadas no Termo de Referência (Anexo I do edital), sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que cubra qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir o(s) produto(s) que porventura não atenda(m) às especificações, sob pena das sanções cabíveis.
- 6.3 O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da ordem de fornecimento.
- 6.4 A contratada deverá entregar o(s) produto(s) no Hospital Etimar Machado e/ou Centro de Saúde Bonifácia Bezerra, em dias úteis, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), sito no município de Governador Eugênio Barros-MA.
- 6.5 O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) sem ônus para a contratante, relativamente a frete e demais despesas.

Cláusula sétima - Do pagamento

- 7.1 O pagamento será efetuado referente ao(s) produto(s) recebido(s) pela contratante, mediante apresentação de Nota Fiscal e após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:
 - 7.1.1 Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal;
 - 7.1.2 Certidão Negativa de Débito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, comprovando a regularidade perante a Seguridade Social;
 - 7.1.3 Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
 - 7.1.4 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.


GOV. EUGÊNIO BARRROS
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA II DE MARÇO, S/N - CENTRO - CEP: 65.780-000.
CNPJ Nº: 13.931.425/0001-66



- 7.2. O pagamento ser  efetivado no prazo n o superior a 30 (trinta) dias, contado da entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente e mediante a apresenta o das certid es enumeradas no item 7.1 deste instrumento.
- 7.3. Nenhum pagamento ser  efetuado   contratada caso esta esteja em situa o irregular relativamente   regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certid es enumeradas no item 7.1 deste instrumento dever o estar v lidas para o efeito de pagamento. Caso contr rio, se quaisquer das certid es estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento n o ser  efetivado enquanto a(s) mesma(s) n o for(em) regularizada(s).
- 7.4.   vedado expressamente a realiza o de cobran a de forma diversa da estabelecida neste Contrato, em especial a cobran a banc ria, mediante boleto ou mesmo o prot o de t tulo, sob pena de aplica o das san es previstas neste instrumento e indeniza o dos danos decorrentes.
- 7.5. A folha n o aprovada pela Prefeitura Municipal de Governador Eug nio Barrros, MA ser  devolvida   contratada para as necess rias corre es, com as informa es que motivaram sua rejei o, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresenta o.
- 7.6. Para cada entrega de fornecimento a contratada dever  emitir nota fiscal, para correspondente a mesma.
- 7.7. N o haver  distin o entre condi es de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condi es de pagamentos ser o equivalentes.

Clausula oitava - Dos encargos de mora por atraso de pagamento

- 8.1. A contratante n o arcar  com os encargos da mora por atraso de pagamento decorrente da aus ncia total ou parcial da documenta o h bil ou pendente de cumprimento de quaisquer cl usulas antes da cl usula s tima deste instrumento, por parte da contratada.

Clausula nona - Da recomposi o do equil rio econ mico-financeiro do contrato

- 9.1. Quando   recomposi o econ mico-financeiro do contrato, a Administra o se obriga a restabelecer a rela o pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, al nea f, da Lei n. 8.666/93 e altera es posteriores, mediante comprova o documental e requerimento expresso da contratada.

4






GOV. EUGENIO BARROS

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA 11 DE MARÇO, S/N - CENTRO - CEP: 65.780-000.
CNPJ Nº: 13.931.425/0001-66



Cláusula décima - Dos acréscimos e supressões

10.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Cláusula décima primeira - Da atualização monetária em decorrência de atraso de pagamento

11.1. O não pagamento da fatura por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.4 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M - Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

VDI

VA = ----- x INF, onde:

INI

VA = Valor Atualizado

VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV na data inicial

INF = IGP-M/FGV na data final

Cláusula décima segunda - Do reajustamento de preços

12.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

12.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

12.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros-MA.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA 11 DE MARÇO, S/N - CENTRO - CEP: 65.780-000.
CNPJ Nº: 13.931.425/0001-66



Cláusula décima terceira – Da alteração contratual

13.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.660/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, se houver, será realizada através de termo de aditamento.

Cláusula décima quarta – Da fiscalização

14.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento de contrato.

Cláusula décima quinta – Do reconhecimento dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

15.1. Constituem direitos da contratante receber o objeto deste contrato nas condições e prazos avençados e da contratada perceber o valor ajustado na forma e prazos convençados.

15.2. Constituem obrigações e responsabilidade da contratante:

15.2.1. Fiscalizar e acompanhar a execução deste contrato;

15.2.2. Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;

15.2.3. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato.

15.3. Constituem obrigações da contratada:

15.3.1. Entregar o(s) produto(s) à(s) sua(s) expensa(s), em dias úteis e no horário de expediente;

15.3.2. Fornecer o(s) produto(s), rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

15.3.3. O(s) produto(s) deve(a) ser fornecido(s), de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;

15.3.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;

15.3.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;

15.3.6. Sujeitar-se a mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações procedentes, caso ocorram;

[Handwritten signatures and initials]



GOV. EUGENIO BARROS

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA 11 DE MARÇO, S/N - CENTRO - CEP: 65.780-000.
CNPJ Nº: 13.931.425/0001-66



- 15.3.7. Comunicar a contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados.
- 15.3.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- 15.3.9. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 15.3.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição do(s) produto(s) fornecido(s), inclusive sua(s) quantidade(s) e qualidade, compreendendo também, a do(s) produto(s) que não aceitou(s) após fiscalização da Contratante, deverá(ão) ser trocado(s);
- 15.3.11. Será de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega do(s) produto(s) e o uso indevido de patentes e registros;
- 15.3.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.
- 15.4. Constituem responsabilidades da contratada:
- 15.4.1. Toda e qualquer dano que causar à contratante, ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;
- 15.4.2. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, excluindo a contratante de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
- 15.4.3. Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à contratante pela autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou do regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que comprovadas e pagas, as quais serão reembolsadas à contratante, que ficará de

[Handwritten signatures and initials]



GOV. EUGENIO BARROS
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 AVENIDA II DE MARCO, S/N - CENTRO - CEP: 65.780-000.
 CNPJ Nº: 13.931.425/0001-66



pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

- 15.4.4. A contratada autoriza a contratante a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.
- 15.4.5. O valor a ser ressarcido à contratante nos casos de prejuízos em que a contratada for responsabilizada será apurado utilizando-se o índice IGP-M - Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, obtido no período compreendido entre a data da ocorrência do fato que deu causa ao prejuízo e a data do efetivo ressarcimento à contratante, utilizando-se a seguinte fórmula:

VDI

$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF$, onde:

INI

VA = Valor Atualizado

VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV do mês em que ocorreu o prejuízo (índice inicial)

INF = IGP-M/FGV do mês do ressarcimento (índice final)

- 15.5. A contratada reconhece os direitos da contratante em aplicar as penalidades previstas em lei no caso rescisão administrativa deste contrato decorrente de inexecução total ou parcial do mesmo.

Cláusula décima sexta - Da rescisão do contrato

- 16.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

Cláusula décima sétima - Das penalidades

- 17.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, a empresa fornecedora ficará sujeita às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



GOV. EUGENIO BARROS
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA II DE MARCO, S/N - CENTRO - CEP: 65.780-000.
CNPJ Nº: 13.931.425/0001-66

- I - Advertência;
 - II - Multa;
 - III - Suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante;
 - IV - Declaração de inidoneidade.
- 17.2. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à contratante e será publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA).
- 17.3. A contratada sujeitar-se-á à multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, cobrada em dobro a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, considerado o prazo estabelecido para meta/execução deste contrato.
- 17.4. No caso de atraso na meta/execução deste contrato por mais de 30 (trinta) dias poderá a contratante, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério rescindir o contrato, podendo inclusive, aplicar penalidade de impedimento de contratada em participar de licitações públicas realizadas pela contratante por um prazo de até 05 (cinco) anos.
- 17.5. As multas previstas nos incisos do item 17.1 desta cláusula são aplicáveis simultaneamente ao desconto obtido do item 15.4.3 da cláusula décima quinta sem prejuízo ainda, de outras sanções previstas neste instrumento.
- 17.6. A multa será descontada do valor da fatura, cobrada diretamente da contratada ou ainda judicialmente.
- 17.7. A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante, pelo prazo de 05 (cinco) anos, será publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA) e poderá ser aplicada nos seguintes casos mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à contratante:
- 17.7.1. Inadimplência e não cumprimento de prazo contratual;
 - 17.7.2. Descumprimento total ou parcial de obrigação contratual;
 - 17.7.3. Rescisão do contrato.
- 17.8. A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante, pelo prazo de 05 (cinco) anos, poderá ser aplicada nos seguintes casos mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à contratante:
- 17.8.1. Descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à contratante;

[Handwritten signatures and marks]



GOV. EUGENIO BARROS

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA 11 DE MARÇO, S/N - CENTRO - CEP: 65.780-000.
CNPJ Nº: 13.931.425/0001-66



- 17.8.2. Sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;
- 17.8.3. Tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.
- 17.9. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 17.1 desta cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do item 17.1 desta cláusula.
- 17.10. As penalidades de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade, aplicadas pela contratante, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da contratada, serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA).
- 17.11. A penalidade de declaração de inidoneidade, implica na impossibilidade da contratada de se relacionar com a contratante.
- 17.12. A falta do(s) produto(s) a ser(em) fornecido(s) para execução deste contrato, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

Cláusula décima oitava – Dos ilícitos penais

- 18.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula décima nona – Da troca eventual de documentos

- 19.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada será realizada através de protocolo.
- 19.1.1. Nenhuma cópia fornecida será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula vigésima – Dos casos omissos

- 20.1. Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei nº 10.520/02 e no que couber, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula vigésima primeira – Da publicação resumida deste instrumento

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

A.H.DASILVA ALMEIDA

CNAE:4744001-COMÉRCIOVAREJISTADEFERRAGENSEFERRAMENTAS
Av José Olavo Sampaio, 980 – Centro - Presidente Dutra – MaranhãoFone:9936633412-
CNPJ:05.539.627/0001-39 -Inscr.Est.:12.205.847-0



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A.H. DA SILVA ALMEIDA - ME,AV. JOSE OLAVO SAMPAIO N 980 PRESIDENTE DUTRA - MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.539.627/0001-39, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PROPRIETÁRIO O SENHORA ANA HELOIZA DA SILVA ALMEIDA,PORTADORDACARTEIRADEIDENTIDADENº023786972002-6,INSCRITONOCPF SOB O Nº 369.568.722-34,

DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEMPREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOSDAHABILITAÇÃOOUQUECOMPROMETA AIDONEIDADEDAPROONENTENOSTERMOS DOARTIGO32, PARÁGRAFO2º, EARTIGO97DALEINº8.666, DE21DEJUNHODE1993, EALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

PRESIDENTE DUTRA – MA 05 DE JULHODE 2022.

A.H. DA SILVA ALMEIDA - ME
CNPJ: 05.539.627/0001-39
ANA HELOIZA DA SILVA ALMEIDA
CPF: 369.568.722-34
PROPRIETÁRIA

A.H.DASILVA ALMEIDA

CNAE:4744001-COMÉRCIOVAREJISTADEFERRAGENSEFERRAMENTAS
Av José Olavo Sampaio, 980 – Centro - Presidente Dutra – MaranhãoFone:9936633412-
CNPJ:05.539.627/0001-39 -Inscr.Est.:12.205.847-0



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A.H. DA SILVA ALMEIDA - ME, AV. JOSE OLAVO SAMPAIO N 980 PRESIDENTE DUTRA - MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.539.627/0001-39, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PROPRIETARIO O SENHORA ANA HELOIZA DA SILVA ALMEIDA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 023786972002-6, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 369.568.722-34, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ (X)¹.

PRESIDENTE DUTRA – MA 05 DE JULHO DE 2022.

A.H. DA SILVA ALMEIDA - ME
CNPJ: 05.539.627/0001-39
ANA HELOIZA DA SILVA ALMEIDA
CPF: 369.568.722-34
PROPRIETÁRIA

A.H.DASILVA ALMEIDA

CNAE:4744001-COMÉRCIOVAREJISTADEFERRAGENSEFERRAMENTAS
Av José Olavo Sampaio, 980 – Centro - Presidente Dutra – MaranhãoFone:9936633412-
CNPJ:05.539.627/0001-39 -Inscr.Est.:12.205.847-0



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A.H. DA SILVA ALMEIDA - ME, AV. JOSE OLAVO SAMPAIO N 980 PRESIDENTE DUTRA - MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.539.627/0001-39, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PROPRIETÁRIO O SENHORA ANA HELOIZA DA SILVA ALMEIDA, PORTADORA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 023786972002-6, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 369.568.722-34, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO**

ELETRÔNICO Nº 022/2022 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO 022/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

A) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

B) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

C) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO - MA/ MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

D) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

PRESIDENTE DUTRA – MA 05 DE JULHO DE 2022.



A.H. DA SILVA ALMEIDA - ME
CNPJ: 05.539.627/0001-39
ANA HELOIZA DA SILVA ALMEIDA
CPF: 369.568.722-34
PROPRIETÁRIA



A.H.DASILVA ALMEIDA

CNAE:4744001-COMÉRCIOVAREJISTADEFERRAGENSEFERRAMENTAS
Av José Olavo Sampaio, 980 – Centro - Presidente Dutra – MaranhãoFone:9936633412-
CNPJ:05.539.627/0001-39 -Inscr.Est.:12.205.847-0



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A EMPRES **A.H. DA SILVA ALMEIDA - ME**,AV. JOSE OLAVO SAMPAIO N 980 PRESIDENTE DUTRA - MA,
INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.539.627/0001-39, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PROPRIETARIO O
SENHORA ANA HELOIZA DA SILVA
ALMEIDA,PORTADORDACARTEIRADEIDENTIDADENº023786972002-6,INSCRITONOCPF SOB O Nº
369.568.722-34,DECLARA,EMCONFORMIDADECOMALEINº10.520/02,QUECUMPRETODOSOS
REQUISITOSPARAHABILITAÇÃOPARAESTECERTAMELICITATÓRIONAPREFEITURAMUNICIPALDE
DOM PEDRO - MA / MA- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

PRESIDENTE DUTRA – MA 05 DE JULHO DE 2022.

Ana Heloiza da S. Almeida

A.H. DA SILVA ALMEIDA - ME

CNPJ: 05.539.627/0001-39

ANA HELOIZA DA SILVA ALMEIDA

CPF: 369.568.722-34

PROPRIETÁRIA

[Handwritten signature]

A.H.DASILVA ALMEIDA

CNAE:4744001-COMÉRCIOVAREJISTADEFERRAGENSEFERRAMENTAS
Av José Olavo Sampaio, 980 – Centro - Presidente Dutra – MaranhãoFone:9936633412-
CNPJ:05.539.627/0001-39 -Inscr.Est.:12.205.847-0



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

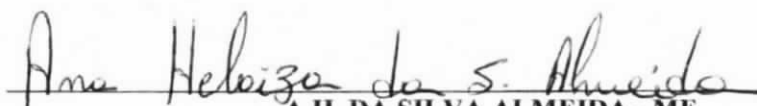
À

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA

A PREGOEIRA / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A EMPRESA A EMPRES A.H. DA SILVA ALMEIDA - ME, AV. JOSE OLAVO SAMPAIO N 980 PRESIDENTE DUTRA - MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.539.627/0001-39, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PROPRIETÁRIO O SENHORA ANA HELOIZA DA SILVA ALMEIDA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 023786972002-6, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 369.568.722-34, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DOMUNICÍPIO DE DOM PEDRO - MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

PRESIDENTE DUTRA – MA 05 DE JULHO DE 2022.



A.H. DA SILVA ALMEIDA - ME

CNPJ: 05.539.627/0001-39

ANA HELOIZA DA SILVA ALMEIDA

CPF: 369.568.722-34

PROPRIETÁRIA

